

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020 DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA**

GESTÃO 2019-2020

O Presidente do **Instituto Baiano de Direito Processual Penal – IBADPP**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva, resolve, nos termos do art. 20, X, XVIII, XI, 21, XI, XV, 28, I e II, do Estatuto desta Entidade:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o associado David Daltro do cargo de Coordenador-Adjunto do **Departamento de Publicações**. Nomear a associada Amanda Wolak e o associado Jonata Wiliam Sousa da Silva para o cargo de Coordenadora e Coordenador-Adjunto do Departamento de Publicações.

Salvador, 28 de abril de 2020.



Luiz Gabriel Batista Neves

Presidente do IBADPP (gestão 2019/2020)